Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 923/85

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e / Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.638 de 18 de junho de 1985;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial da ordem de Cr$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), destinados a suprir despesas com transporte de calcáreo dentro da programação de incentivo agrícola, nos termos da Lei nº 1638 de 18.06.85, segundo os Elementos da/ Unidade/ Orçamentária abaixo discriminada:

08.01 - AGROPECUÁRIA

Elemento	: 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO	Cr$ 15.000.000
Elemento	: 3 1 3 0 - SERV. TERCEIROS E ENCARGOS	
Subelemento	: 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos ..	Cr$ 15.000.000
	TOTAL	Cr$ 30.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito / Especial correm à conta da Reserva de Contingência do presente / exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 20 de junho de 1985.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal

Decreto nº 923/85 | final